



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a inclusão da EEF Francisco de Paula Seára, de Itajaí, no Decreto N° 426/2023, que "Institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências".

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O decreto n° 426/2023 surge como boa alternativa para elevar a qualidade de ensino no estado catarinense e instituir valores cívicos aos futuros indivíduos que conduzirão o estado;

- as escolas cívico-militares contam com ampla cobertura de segurança, proporcionada para todo corpo escolar, além de instruir os estudantes, valores como responsabilidade, respeito, patriotismo e ética, provendo um ambiente mais íntegro para o estado. As escolas cívico-militares também possuem como objetivo o combate a evasão escolar e integração da escola com a família;

- devido aos benefícios expostos e entre muitos outros que as escolas cívico-militares apresentam, surge o interesse da EEF Francisco de Paula Seára, de Itajaí, em associar-se ao "Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares", instituído pelo Decreto n° 426/2023;

- essa medida trará ganhos a comunidade local que contará com uma excelente instituição para suprir suas demandas educacionais.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência, a inclusão da EEF Francisco de Paula Seára, de Itajaí, no Decreto n° 426/2023, que "Institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências". Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 02/10/2024, às 13:27.
